



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 657/2025

Processo nº 54000.158342/2024-22

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

**INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(RO)**, Senhor **LUIZ FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra /Nº /, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de / /, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

MUNICÍPIO	PROCESSO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	LOTE	CÓDIGO SIPRA	CPF	NOME DO ASSENTADO	MODALIDADE
COSTA MARQUES	54000.083547/2024-47	RIO AZUL II	04 GI. 07	RO022200000013	566.266.XXX- 30 390.679.XXX- 87	MARIA CRISTINA DE ANDRADE SCHARF ANTONIO SCHARF	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001424201288	RIO AZUL II	S/N	RO022200000015	864.119.XXX- 87 705.152.XXX- 20	ANE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES JOSIVAL SOUZA LOPES	APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001429201219	RIO AZUL II	S/N	RO022200000018	825.090.XXX- 72 703.576.XXX- 68	LUCIANA SEVERINO DA SILVA MARCIANO OSS	APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001447201292	RIO AZUL II	64 Lh 16	RO022200000021	011.151.XXX- 73 690.799.XXX- 15	SANDRA ALVES JOSÉ AILTON BASTOS DA SILVA	APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001444201259	RIO AZUL II	43 GI. 05	RO022200000022	775.627.XXX- 53 826.737.XXX- 87	SIRLEY ARAÚJO CARVALHO CERCHI FRANCISCO DE SOUZA CERCHI	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001450201214	RIO AZUL II	42 GI. 05	RO022200000027	614.986.XXX- 72	NAIM PEREIRA DOS SANTOS	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001427201211	RIO AZUL II	176 Lh 31	RO022200000028	858.472.XXX- 15	CLEMILDO QUARESMA PESSOA	APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001416201231	RIO AZUL II	165	RO022200000029	535.950.XXX- 15	JURANI LOPES RODRIGUES	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL

COSTA MARQUES	54300001433201279	RIO AZUL II	140 Lh 18	RO022200000030	004.692.XXX- 66	MARCIO LIRA JAKOPITSCH	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001422201299	RIO AZUL II	145	RO022200000031	009.678.XXX- 58	FLAVIO PEREIRA DE ARAÚJO	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001428201266	RIO AZUL II	18 Lh 25	RO022200000034	879.259.XXX- 20 174.553.XXX- 84	CLAUDECIR ADÃO MANTOANELI ADRYELLY MANTOANELI ADÃO	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300001453201240	RIO AZUL II	160	RO022200000039	745.344.XXX- 72 566.266.XXX- 30	MARINEUZA CANDIDA VIEIRA RODRIGUES ANTONIO EINIK	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da datada expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR/17-RO>.

Dê ciência e cumpra-se.

*[assinado eletronicamente]*  
**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
 Superintendente Regional  
 INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 16/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23674479** e o código CRC **59E6D5A3**.